



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

### DESPACHO E CERTIDÃO

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** 48152/2025

**Autoria:** Vereador Dídimi Vovô

**Ementa:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE SORO ANTIVENENO (ANTIOFÍDICO E ANTIARACNÍDICO) EM UNIDADES DE SAÚDE ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 10 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 13/12/2025 21:59

Checksum: **0418EC80FEBABD122CCDF0376C33F6808E53372BA4841496F463780AD1E9AE9A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.